



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 1.469/2016.

**Ementa:** Concede Pensão Vitalícia a Marlene Vicelli Angelo.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei 10.887/2004.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão Vitalícia a MARLENE VICELLI ANGELO, RG. 1.583.326-2/PR, na condição de cônjuge do servidor HEITOR ANGELO FILHO, falecido em 28 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 1.427,02 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 30 de novembro de 2016.

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal